



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.797.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 5.º, da Lei n.º 1.653, de 29-11-1977 e artigo 7.º da Lei n.º 1.654, de 30-11-1977,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal do Turismo	
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e	
Órgãos Subordinados	
0801.11000000.000	- Indústria, Comércio e Serviços
0801.11620000.000	- Indústria
0801.11620310.000	- Assistência Financeira
0801.11620312.068	- Contribuição para a Comissão Executiva da III FENAF
3274.08	- Entidades Municipais Cr\$ 2.900.000,00
Soma Cr\$ 2.900.000,00

Art. 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação	
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e	
Órgãos Subordinados	
0701.03000000.000	- Administração e Planejamento
0701.03070000.000	- Administração
0701.03070250.000	- Edificações Públicas
0701.03070251.027	- Construção do Centro Administrativo
4110.00	- Obras Públicas Cr\$ 1.100.000,00
Órgão - 0800 - Secretaria Municipal do Turismo	
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e	
Órgãos Subordinados	
0801.11000000.000	- Indústria, Comércio e Serviços
0801.11070000.000	- Administração
0801.11073630.000	- Promoções do Turismo
0801.11073631.050	- Realização dos Festejos do Centenário e/ou III FENAF
3140.00	- Encargos Diversos Cr\$ 1.800.000,00
Soma Cr\$ 2.900.000,00

.....
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fl.2

Art. 3.º - Fica reajustada para maior a atividade constante do Orçamento Programa para 1978, como segue:

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal do Turismo
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.11000000.000	- Indústria, Comércio e Serviços	
0801.11620000.000	- Indústria	
0801.11620310.000	- Assistência Financeira	
0801.11620312.068	- Contribuição para a Comissão Executiva da III FENAF	Cr\$ 2.900.000,00
Soma		Cr\$ 2.900.000,00

Art. 4.º - Ficam reajustados para menor o Projeto e a Atividade constantes do Orçamento Programa para 1978, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.03000000.000	- Administração e Planejamento	
0701.03070000.000	- Administração	
0701.03070250.000	- Edificações Públicas	
0701.03070251.027	- Construção do Centro Administrativo	Cr\$ 1.100.000,00

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal do Turismo
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.11000000.000	- Indústria, Comércio e Serviços	
0801.11070000.000	- Administração	
0801.11073630.000	- Promoções do Turismo	
0801.11073631.050	- Realização dos Festejos do Centenário e/ou III FENAF	Cr\$ 1.800.000,00
Soma		Cr\$ 2.900.000,00

Art. 5.º - Fica reduzido o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1978/1980, na parte relativa ao exercício de 1978, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

2) Obras do Centro Administrativo do Município	Cr\$ 1.100.000,00
Soma	Cr\$ 1.100.000,00

.....

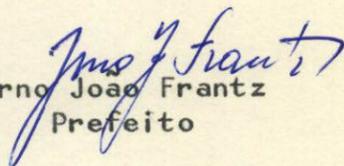


Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

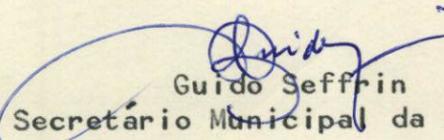
Fl.3

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 1978.


Arno Joao Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se:


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração